



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 059/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 19 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 058/2022, de autoria dos Vereadores EUNICE MARIA MENDES e RODRIGO COSTA FERREIRA, com o apoio dos Vereadores Débora de Sousa Dau, Denise Cristina Lima de Andrade, Giulliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Marcus Vinícius Duarte e Wilian Marques Postigo, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Competente, seja dado cumprimento à Lei 6.471, de 2 de dezembro de 2021, que "Acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, ao art. 7º, da Lei n. 6.029, de 4 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal das Associações de Moradores de Bairros e dos Distritos do Município de Araguari, dando outras providências", visando auxiliar através de custeio as associações perante cartório para regularização de registro/averbação do estatuto/alteração, bem como atas de eleição e posse de diretoria das Associações de Moradores de Bairros e Distritos de nossa cidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG